PORTARIA Nº. 144/2007

Concede Adicional de Insalubridade aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos Artigos 88,89 e 90 da Lei Municipal Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Fica concedido aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, Lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 40%(quarenta por cento), pelo Exercício de Atividade Insalubre, no setor de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde, revogando-se parcealmente parte do teor da Portaria Nº. 225/1997, exclusivamente dos servidores Maria Teodoro de Moura Saueressig e Arceli Fischer, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2007.

Nº.	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
01	Maria Teodoro de Moura Saueressig	Aux.Enfermagem	12-F
02	Arceli Fischer Giese	Aux.Enfermagem	12-E

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 15 de agosto de 2007

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração